



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 689, de 18 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
ELISABETE MELLO DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora ELISABETE MELLO DE OLIVEIRA a que tem direito de acordo com o período de 26.07.2016 a 25.07.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 18 de dezembro de 2017.

Joice Cecília M. Zimmer
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2017